APROVADA **DIA 23/05/2023**	**REPROVADA** **DIA 23/05/2023**	**INDICAÇÃO** **Nº. 206/2023** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADORAS MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB E GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde**, Sr. HERNANDES ORTIZ,** solicitando estudo para a implantação do método de aromaterapia na saúde pública de Nova Andradina.

Justificativa

A aromaterapia é prática terapêutica secular que consiste no uso intencional de concentrados voláteis extraídos de vegetais - os óleos essenciais (OE) - a fim de promover ou melhorar a saúde, o bem-estar e a higiene. No Brasil, a aromaterapia é reconhecida como uma prática integrativa e complementar com amplo uso individual e/ou coletivo, podendo ser associada a outras práticas como talassoterapia e naturopatia, e considerada uma possibilidade de intervenção que potencializa os resultados do tratamento adotado. Como prática multiprofissional, tem sido adotada por diversos profissionais de saúde como enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, médicos, veterinários, terapeutas holísticos, naturistas, dentre outros, e empregada nos diferentes setores da área para auxiliar de modo complementar a estabelecer o reequilíbrio físico e/ou emocional do indivíduo.

Somados todos os fatos apresentados, a aromaterapia contribuiu com o Sistema Único de Saúde, agregando benefícios ao paciente, ao ambiente hospitalar e colaborando com a economia de gastos da instituição pública por utilizar matéria-prima de custo relativamente baixo, principalmente quando analisada comparativamente às grandes vantagens que ela pode proporcionar.

Conforme publicado na PORTARIA N° 702, DE 21 DE MARÇO DE 2018, onde se prevê que o reconhecimento e incorporação das Medicinas Tradicionais e Complementares nos Sistemas Nacionais de Saúde, denominadas pelo Ministério da Saúde do Brasil como Práticas Integrativas e Complementares (PICS).

Diante disso, solicitamos o estudo para a implantação do método de aromaterapia no sistema de saúde pública no município de Nova Andradina.

Nova Andradina, 18 de maio de 2023.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2023.05.23 10:58:14 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB
"Márcia Lobo"
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2023.05.23 11:59:03 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora